



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 48 de 20 de novembro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I - Conceder Aposentadoria especial do magistério, com proventos integrais e paridade, a Sra. **MARIA DAS NEVES LEITE CAETANO, Professor, Código PD, Classe B2, Referência 1, 180 H/A, Matrícula 1281-5, CPF 381.343.814-72, RG 2.035.505 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 20 de novembro de 2023.

CHRISTIANNE ALVES BATISTA TAVARES
- Diretor Interino -

Christianne Alves Batista
Gerente de Benefícios
CPF: 008.287.684-39